



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”

Aos 12 (Doze) dias do mês de Maio do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 09h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srta. Edimara Ribeiro de Faria e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.288/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 078/14 – Tomada de Preços n.º 003/14**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RITA DE CÁSSIA CAMPOS SILVA NO DISTRITO DO ITAIM NESTE MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 23 (Vinte e Três) de Abril de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1227 – ano VI, página 02; no *Diário Oficial da União*, no dia 23 (Vinte e Três) de Abril de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 76 – ano CLI, seção 3, na página 168; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **RENATA CRISTINA MARQUES ROSA DOS REIS – ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.897.302/0001-68, com sede na Rua Coronel Tamarindo, n.º 1743, no Bairro Pedreira, no Município de Guaratinguetá, São Paulo; **ARISTO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.531.424/0001-33, com sede na Rua Francisca Chiarini Silveira, n.º 82, no Bairro São Carlos, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais; **TERCEIRO MILENIUM EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.620.862/0001-30, com sede na Rua Primo Capelo, n.º 58, Centro, no Município de Itajubá, Minas Gerais; e **CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.342.765/0001-63, com sede na Rua Maria Peres Rezende, n.º 120, no Bairro Altaville, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **RENATA CRISTINA MARQUES ROSA DOS REIS – ME** representada pelo Sr. Antônio Cláudio Carvalho dos Reis, portador do CPF n.º 071.137.088-95; a empresa **ARISTO CONSTRUTORA LTDA** representada pelo Sr. Rodolfo Marui, portador do CPF n.º 127.080.608-48; e a empresa **TERCEIRO MILENIUM EIRELI – ME** representada pelo Sr. Hélio Barbosa Santos, portador do CPF n.º 101.585.376-53. E a empresa **CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA** não enviou representante.

Na fase de credenciamento, conforme *Cláusula XI* do Edital, todas as empresas participantes apresentaram o documento que comprovasse suas condições como “*empresa de pequeno porte*” ou “*micro empresa*” solicitando seus enquadramentos no certame como tal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, e após a análise dos documentos, verificou-se que as empresas **RENATA CRISTINA MARQUES ROSA DOS REIS – ME, TERCEIRO MILENIUM EIRELI – ME, CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA** e **ARISTO CONSTRUTORA LTDA** apresentaram toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula VIII* e válida na forma da Lei, ficando, portanto **HABILITADAS** para a próxima fase do processo.

O documento solicitado na *Cláusula VIII item 1.1 do Edital, Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal*, da empresa **CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA** constava que a data de validade da Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS estava vencida. Porém na consulta do CRC arquivado no órgão a mesma encontrava-se com data vigente, ou seja, foi apenas um mero erro de digitação, por parte do setor de cadastro, na confecção do referido Certificado.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109.

Estiveram presentes nessa sessão: a Sr.^a Adriana Barbosa Silveira Dionísio, Arquiteta do Município; os representantes das empresas citados no credenciamento; Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 12 (Doze) de Maio de 2014 (Dois Mil e Quatorze).

Sr.^a Arlete de Oliveira

Srta. Edimara Ribeiro de Faria

Sr. Antônio Cláudio Carvalho dos Reis

Sr. Luiz Gonzaga Pereira

Sr. Rodolfo Marui

Sr.^a Adriana Barbosa Silveira Dionísio

Sr. Hélio Barbosa Santos